

RESOLUÇÃO nº 002 – Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 13 de fevereiro de 2019.

Aprova a Comissão de Trabalho do Novo Geral Regimento Acadêmico.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; Considerando Parecer CEE/TO-CESP/CP n°296/2018 e conforme Ata nº 001/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 (sete) de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a criação da Comissão de Trabalho do Novo Regimento Geral Acadêmico, no âmbito do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- a. Antonio José Roveroni Presidente
- b. Paula Marinho Scotta.
- c. Gleydson Moraes Lima.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e surtindo seus efeitos de imediato, revogando disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 13 de fevereiro de 2019.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 2.448/2018